

# Prefeitura Municipal de Piranga - MG

**PORTARIA 050/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomeia membros que irão compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.**

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1789/2020, responsável por criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3017/2020, de 06 de março de 2020, o qual foi responsável por regulamentar a Lei Municipal nº 1789/2020;

**CONSIDERANDO** que o Decreto supracitado dispõe, em seu art. 3º, que a COMPDEC terá a seguinte estrutura: Coordenador Executivo, Conselho Municipal, Apoio administrativo/Secretaria, Setor Técnico e Setor Operacional; cuja designação caberá ao Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o melhor interesse público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear os seguintes membros para compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG:

I – **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO** (Coordenador Executivo)

II – (Conselho Municipal)



# Prefeitura Municipal de Piranga - MG

- a) **ANDRESSA DIAS MEIRELES** (Representante do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento);
- b) **PAULO RESENDE MIRANDA** (Representante do Departamento Municipal de Obras);
- c) **GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA** (Representante do Departamento Municipal de Assistência Social);
- d) **NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE** (Representante da Câmara dos Vereadores de Piranga/MG);
- e) **FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO** (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Piranga/MG);

III - **LUIZ FERNANDO DA SILVA ARAUJO** (Apoio administrativo/Secretaria);


IV - **SILVIO HELENO ELECTO** (Setor Técnico);

V - **JOSE CARLOS SANTANA** (Setor Operacional).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 11 de fevereiro de 2021.

  
**LUIZ HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA 050/2021

**PORTARIA 050/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomeia membros que irão compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.**

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1789/2020, responsável por criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3017/2020, de 06 de março de 2020, o qual foi responsável por regulamentar a Lei Municipal nº 1789/2020;

**CONSIDERANDO** que o Decreto supracitado dispõe, em seu art. 3º, que a COMPDEC terá a seguinte estrutura: Coordenador Executivo, Conselho Municipal, Apoio administrativo/Secretaria, Setor Técnico e Setor Operacional; cuja designação caberá ao Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o melhor interesse público, bem como os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear os seguintes membros para compor a estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG:

I – **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO** (Coordenador Executivo)

II – (Conselho Municipal)

**ANDRESSA DIAS MEIRELES**  
(Representante do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento);

**PAULO RESENDE MIRANDA**  
(Representante do Departamento Municipal de Obras);

**GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA** (Representante do Departamento Municipal de Assistência Social);

**NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE** (Representante da Câmara dos Vereadores de Piranga/MG);

**FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO**  
(Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Piranga/MG);

III – **LUIZ FERNANDO DA SILVA ARAUJO** (Apoio administrativo/Secretaria);

IV - **SILVIO HELENO ELECTO** (Setor Técnico);

V - **JOSE CARLOS SANTANA** (Setor Operacional).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.  
Piranga/MG, 11 de fevereiro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**B80FCBC0